



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.539, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Concede medalha de honra ao mérito e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "General Aquinaldo de Oliveira", criada através da alínea "d", do Decreto Legislativo nº 137 de 15 de abril de 1997, ao exemplar policial militar do Estado de Alagoas, soldado, **Manuel Meneses Teixeira Júnior**, nome de guerra SD MENESES, pelos relevantes e essenciais serviços prestados ao Município de Caruaru, extensivo ao Estado de Pernambuco, na "Área de Segurança Pública".

Art. 2º Caberá a Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 05 de abril de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Ricardo Liberato